



Colatina, 17 de janeiro de 2023.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 57/2023

Proposição: Projeto de Lei substitutivo (E) nº 1/2023

Autoria: Angelo Stelzer Neto

Ementa: PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO PROJETO DE LEI (E) 7/2023 QUE INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA, LÚPUS (LES), DOENÇA DE BEHÇET, E ARTRITE REUMATOIDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborado projeto de lei substitutivo

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Para leitura no expediente.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Geovania Pertel
Assessor Técnico - 417



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003900340031003A005400

Assinado eletronicamente por **Geovania Pertel** em 17/01/2023 14:44

Checksum: **55B2F8215136F670858472C546F87C1357DED56AD39E3AB1EA4349C0FAF2BB7A**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340037003900340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.